



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4091, de 10 de julho de 2018

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **Dalva Regina Senger de Moraes**, Professora, matrícula funcional n.º 886, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Mudança do Nível 1 para o Nível 2, em consonância com o pleito do Ofício 127/2018-SMECDT e Parecer Jurídico de n.º 225/2018, nos termos da Lei Municipal n.º 1577/2011, a contar de Julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 10 de julho de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari